

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 913, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

### EMENDA DE PLENÁRIO

Inclua-se, onde couber, o seguinte:

“Art. Realizada a prorrogação de que trata essa lei, fica vedada nova contratação por meio de contratos por tempo determinado de profissionais para ocupar os cargos área de tecnologia da informação e comunicação cujos contratos foram prorrogados, devendo ser realizado concurso público para o preenchimento dos referidos cargos.”

#### Justificação.

A emenda visa ao aperfeiçoamento do texto do projeto de lei, privilegiando o comando do art. 37, II da Constituição Federal a respeito da necessidade de realização de concurso público para preenchimento dos cargos, cujas atividades são essenciais para a continuidade na prestação de serviços do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Sala das Sessões, em ..... de abril de 2020.

Deputado ENIO VERRI